



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos gêneros alimentícios para os grupos do PAIF serve como forma de motivação e incentivos, considerando que atendimento aos grupos de idosos, mães, adolescentes, ações comunitárias, palestras educativas entre outras, os usuários atendidos que se encontra em situação de vulnerabilidade risco social seus direitos violados também se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que os equipamentos socioassistencial do CRAS são distantes do local de residência e alimentação passa a ser um complemento nutricional.

Entrementes a oferta desta alimentação serve também como ferramenta da equipe técnica junto aos usuários, somam-se as atividades, atendimentos e acompanhamentos através de grupos e indivíduos executadas dentro dos CRAS.

A continuidade e oferta dos serviços perpassam pelo viés da responsabilidade mutua entre o contratado e o contratante. O pagamento, da Nota Fiscal N° 1.3921 da Empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP, que foi formalizada através do Processo de Adesão a ATA de Registro de Preços n° 05B – Pregão SRP N° 05/2016/IRP 02/2016 (PROCESSO N° 23289.001929/2015-67) Contrato N° 155/2016, com esta municipalidade para o fornecimento do serviço, é de suma importância para bom andamento dos serviços prestados a comunidade atendida.

Vale destacar, que o Governo Federal cofinancia a execução desta ação, através da pactuação realizada entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro – SMAS, através de transferência fundo-a-fundo, conforme critério estabelecido em portarias especifica.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 18 de outubro de 2016.


PEDRO MONTEIRO DE SOUZA –
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
20/10/16
Controle Interno

 10:40